

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.



DIN DEPARTAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Superintendente Regional no Estado do Paraná Hélio Gomes da Silva Junior

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do

Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito

Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

SUMÁRIO

DIREÇAO SUPERIOR	<u>5</u>
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	11
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	12
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	14
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	49
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	49
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	51
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	54
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	55
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	57
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	62
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	63



DIA TRADINAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

DIREÇÃO SUPERIOR

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA N. 00010/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao processo judicial n.0800747-91.2019.4.05.8109, no qual JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA E OUTROS requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito nono KM 162.0 da BR 020, onde cruza o Município de Boa Viagem/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA

Procurador Federal

Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

CORREGEDORIA

PORTARIA № 1473, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.032251/2019-81 Processo de atos e fatos irregulares		CEDE
50600.049504/2022-51	Processo Administrativo Disciplinar	SEDE

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.621, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 422, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 018, de 25 de janeiro de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Membro
PATRÍCIA MARIA DAMASCENO	Técnico Administrativo	1455642	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO Corregedor

PORTARIA № 1481, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (treinta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.0002372/2024-65
Instituição do Comissão Sindianata	Portaria nº 445, de 25 de janeiro de 2024, (Publicada no Boletim
Instituição da Comissão Sindicante	Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024).
Destaria de Decenducão	Portaria nº 931, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim
Portaria de Recondução	Administrativo nº 039, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO Corregedor

PORTARIA № 1482, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE

TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO TIPO		UF de Atuação
50606.001138/2023-80	Processo de atos e fatos irregulares	0
50600.036668/2023-07	Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário)	SP

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5.556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria de prorrogação nº 1272, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 050, de 13 de março de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de	2061314	Presidente
TAVEIRA	Transportes	2001314	Presidente
GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte em Infraestrutura de	1574374	Membro
GELSON WIRANDA JARDIWI	Transportes	13/43/4	Membro



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1311, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no processo nº 50600.009614/2024-41, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO, matrículas DNIT nº 4165-3 e SIAPE nº 1891975-1, CNH: ***08284***, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura em Transportes, exercendo a função de Coordenador de Projetos de Infraestrutura Terrestre, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.



DIA TERRITAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1312, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009614/2024-41**, resolve:

Art. 1ºAUTORIZAR o servidor DANILO BOLENTINE RODRIGUES, matrículas DNIT nº 4676-0 e SIAPE nº 2063625-6, CNH: ***21846***, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura em Transportes, exercendo a função de Coordenador de Projetos de Manutenção, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009614/2024-41**, resolve:



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA**, matrículas DNIT nº 4731-7 e SIAPE nº 1567667-9, CNH: ***96438***, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1315, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no processo nº 50600.009614/2024-41, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ANDRÉ CARDOSO BERNARDES, matrículas DNIT nº 4867-4 e SIAPE nº 2063259, CNH: ***63855***, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, exercendo a função de Coordenador de Projetos de Infraestrutura Aquaviária, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA № 1480, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.044593/2014-39**, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o CONSÓRCIO DTA/O'MARTIN, formado pelas empresas DTA ENGENHARIA LTDA. e O'MARTIN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo, ações ambientais e a execução de obras de derrocamento para implantação do canal de navegação na região dos Pedrais da Hidrovia do Tocantins, no estado do Pará.

Art. 2º Designar o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6 e CPF nº 654.*.*-00, como Fiscal Técnico de Projetos e Obras do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7 e CPF nº 865.*.*-44.

Art. 3º Designar o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº4717-1 e CPF nº 014.*.*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.*.*-.11.



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 4º Designar a servidora **MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4869-0 e CPF nº ***.510.586-**, como Fiscal Técnico das ações ambientais relacionadas ao Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **NILVAN CHAVES BRAGA**, matrícula DNIT: 4362-1 e CPF 781.***.***-87.

Art. 5º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1225, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 050 de 13 de março de 2024 (17222841).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS Diretor de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA № 1460, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.003722/2024-19 e 50600.004125/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, referente ao Lote 01 do Contrato TT-081/2024-00 do Edital nº 519/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo com Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA:**



DI TIPE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: o servidor LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203.			
		Substituto : a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.			
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro Titulares: o servidor ARNALDO PINHO RODRIGUES, Engenheiro, Matrículas nº DNIT 3073-2 e SIAPE nº 1546660, o servidor JOÃO MARCOS MAGALHÃES DE ANDRADE FIGUEIRA, Analista de Infraestrutura, Matrículas DNIT nº 5271-0 e SIAPE nº 2077551. Substitutos: o servidor FERNANDO LUIZ CORREIA, Desenhista, Matrículas DNIT nº 1213 e SIAPE nº 843997, o servidor ANTÔNIO CARLOS MAIOLI, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3375-8 e SIAPE nº 01555814. Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo Titular: o servidor PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5618 e SIAPE nº 14473111. Substituto: o servidor LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3122-4 e SIAPE nº 1548773. Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo Titular: a servidora ANA PAULA FERNANDES MIRANDA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3301-4 e SIAPE nº 1547120. Substituto: o servidor ROGER TRISTÃO PADUA FRIZZERA, Engenheiro, Matrículas DNIT nº 388-3 e SIAPE nº 1096347. Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias.			
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações Rodoviárias.			

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

- I Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.
- II Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 1376, de 18 de março de 2024, publicado no Boletim Administrativo nº 056, de 21 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA № 1425, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50610.000367/2024-07**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os gestores e fiscais do Contrato 813/2012 (4936632), firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) – UFSC, cujo objeto é a Execução de Programas Ambientais e Indígenas e Elaboração de Estudos Ambientais da rodovia BR-116/RS.



DIN TO DEPARTAMENTO MACIONAL DE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 2º Designar o Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul, e seu substituto, como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 3º Designar o servidor Diego de Alava Soto, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4369-9, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização do referido Contrato.

Art. 4º Designar o servidor Pedro Luzardo Gomes, Engenheiro, matrícula DNIT nº 383-2, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Informar que os servidores e setoriais acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular nº 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria nº 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços". Ademais, suplementarmente à Recomendação da Corregedoria, também serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (7244588), conforme itens:

- 3.6 Unidade Fiscalizadora do Contrato;
- 4.1 Gestor do contrato;
- 5.1.1 Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. além das atribuições previstas no caput deste artigo, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 4447/2023, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 153, de 11 de agosto de 2023.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

> LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO Diretor de Planejamento e Pesquisa



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA № 1468, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000233/2024-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 255/2019, no âmbito do **Processo Sei! 50620.000111/2019-13**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0004-56, cujo objeto é a contratação de serviços de expedição de correspondências e entrega de encomendas na circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

	Titular: ONESIMO ALEXANDRE FERREIRA, Agente Administrativo do DNIT, Matrícula
Fiscal Técnico/	SIAPE nº 1167010.
Fiscal Administrativo	Substituto: WYLKEN DOS SANTOS MACHADO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, Matrícula SIAPE nº 2062981.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 3º INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3274, de 15 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 094, de 17 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA № 1318, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme Art. 114, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50008.000222/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação para execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação de empresa para supervisão das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-156/AP, trecho: Cachoeira Santo Antônio — Front. Brasil/Guiana Francesa (Fim Ponte Internacional), subtrecho: Beiradão (Laranjal do Jari) — Igarapé Água Branca, segmento: km 27,00 ao km 87,10, Extensão: 60,10 km.

EDIR SANTOS JUAREZ	SIAPE - 1317867
RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA	SIAPE - 1059907
JAEDSON DE SOUZA RAMOS	SIAPE - 3287538

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elabora:



DIN TREATMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

- I Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II Mapa de Risco; e
- III Termo de Referência e anexos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acordão 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELLO VIEIRA LINHARES Superintendente Regional

PORTARIA № 1462, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50008.000934/2023-44**, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá - DNIT/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES Superintendente Regional

Anexo

Plano de Logística Sustentável SRE/AP 2024-2025 (17173512)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SREAP/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ

Marcello Vieira Linhares

Elaboração NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/AP

Francisco Félix de Lima Filho Manoel Advaldo Pedroso dos Santos Enilson Vieira Rocha PORTARIA Nº 5847/2023 (SEI: º 50008.000647/2021-72)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/AP SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/AP SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/AP



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	
	·	
	METODOLOGIA	
3. (ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. I	MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. 1	ΓΕΜΑS	12
6. (CONSUMO 2019-2023	19
7. (GASTOS 2019-2023	14
8. I	RESUMO DAS METAS	15
9. 1	TEMAS DE CONSUMO	16
9.1	. PAPEL	16
9.2	. COPOS DESCARTÁVEIS	16
9.3	. ÁGUA E ESGOTO	17
9.4	. ÁGUA EM GALÃO	17
9.5	. ENERGIA ELÉTRICA	18
9.6	. IMPRESSÃO	18
9.7	. RESÍDUOS SÓLIDOS	19
10.	TERCEIRIZADOS	20
10.	1. LIMPEZA	20
10.	2. COPEIRAGEM	22
10.	3. MANUTENÇÃO PREDIAL	23
10.	4. VIGILÂNCIA	24
10.	5. APOIO ADMINISTRATIVO	24
10.	6. MOTORISTAS	25
11.	DESLOCAMENTOS	25
11.	1. VEÍCULOS	25
11.	2. COMBUSTÍVEIS	25
12.	PESSOAS	26
12.	1. QUALIDADE DE VIDA	26
12	2 CAPACITAÇÃO	27



1. APRESENTAÇÃO

A importância do Desenvolvimento Sustentável necessita de planejamento e da participação de todas as esferas da população, pois os impactos negativos que o homem provoca na natureza são cada vez mais evidentes. O PLS-SER/DNIT/AP 2024-2025 relaciona-se em conjunto com a palavra desenvolvimento e, nesse caso, refere-se às maneiras de evitar o esgotamento dos nossos recursos naturais e conseguir atender as necessidades de nossos Servidores e Colaboradores analisando cuidadosamente o quanto já gastamos dos recursos, focando em reduzir nosso consumo evitando o desperdício.

Ao longo dos últimos anos a SRE/AP vem desenvolvendo a Sustentabilidade disponibilizando e incentivando o uso de copos de vidro ou de material durável e reciclável para Servidores e Colaboradores desde o ano de 2021 até o presente momento, promovendo ações para o uso consciente de água e energia elétrica, assim como projetos e campanhas para o descarte correto de resíduos sólidos.

O PLS-SER/DNIT/AP 2024 – 2025, envolve 17 temas que vão de consumo consciente até a capacitação dos nossos funcionários, com o intuito de equilibrar a preservação do meio ambiente e o que ele pode oferecer em consonância com a qualidade de vida de todos que prestam serviços nesta SER/AP e para a sociedade em geral, trabalhando por meio de três dimensões que indicam a harmonia entre as esferas: social, ambiental e econômica.

Conclui-se então que o Plano Logística Sustentável- PLS é de suma importância para o bem-estar e igualdade de todos em união com a preservação do meio ambiente, adotando ao longo do desenvolvimento de cada meta estabelecida pela SRE/AP uma cadeia de produção que impacte minimamente a natureza, sem prejudicar o suprimento das necessidades da geração futura, evitando também prejuízos econômicos, e tendo a satisfação criada em cada participante por estar contribuindo por um mundo melhor.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/AP

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá



2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.





Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.



3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento	ID	Problemáticas
		Estratégico DNIT		
7 EHERDIA LIMPA			P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
11 CIDADES E COMUNDADES SUSSIDIÁVIS	EIXO 1.		P02	Abastecimento de energia sem
	RACIONALIZAÇÃO		FU2	mecanismo de geração própria.
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	E CONSUMO		P03	Consumo não racional de bens e
CO	CONSCIENTE	VALORES:		serviços
13 AÇÂD CONTRA A MUJUANÇA GLOBAL DO CLIMA		Excelência técnica e qualidade nas	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2.	entregas à	P05	Necessidade de Gestão Documental
16 PAZ, JUSTICA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	RACIONALIZAÇÃO	sociedade;		Necessidade de Modernização da
<u>×</u>	DA OCUPAÇÃO DE	Responsabilidade	P06	Distribuição geográfica das Unidades
	ESPAÇOS FÍSICOS	socioambiental;		Locais
6 AGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	EIXO 3.	Comprometimento com o	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
CONCINAL S	IDENTIFICAÇÃO	desenvolvimento		Ausência ou desconhecimento sobre
PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	DOS OBJETOS DE	econômico, social e	P08	ferramentas que apoiem a
40 ACIO COMERA A	MENOR IMPACTO	regional		identificação de produtos e serviços
MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	AMBIENTAL		P09	mais sustentáveis. Desconhecimento sobre rótulos e
				certificações passíveis de aplicação.
9 INDÚSTRIA, INDIAÇÃO E INFRAESTRUTURA	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	INTEGRAÇÃO/ GESTÃO: Implementar a sustentabilidade		Desconhecimento sobre inovações
			P10	possíveis
16 PAZ JUSTICA E INSTITUIÇÕES EFICAZES				Baixo número de soluções inovadoras
			P11	implementadas.
		econômico		Ausência de contratações e ações que
5 DE GÉNERO	EIXO 5. NEGÓCIOS DE	socioambiental	P12	contemplem negócios de impacto.
● ●				Pouco conhecimento sobre a
10 REDUÇÃO DAS DESIGNALDADES	IMPACTO NAS		P13	implementação prática de negócios de
4€}	CONTRATAÇÕES			impacto nas contratações públicas.
3 SANDE E BEN-ESTAR		GOVERNANÇA/		Ausência de um programa de
- ∕ \ \•		PESSOAS:	P14	capacitação continuada para o
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		Valorizar as pessoas		progresso da pauta.
• be qualitate		e desenvolver as	P15	Falta de capacitação das partes
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO	EIXO 6.	competências com		Falta de priorização da temática pelos
ECONÓMICO	DIVULGAÇÃO,	foco no	P16	níveis superiores.
11 COMDES E	CONSCIENTIZAÇÃ	desempenho	P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos
SUSTEMAVES	OE	institucional	11/	setores não participantes.
12 CONSUMO E	CAPACITAÇÃO			
RESPONSÁVEIS				Desconhecimento sobre o vínculo das
13 AÇÃO CONTRA A			P18	ações de QVT à Agenda 2030
DO CLIMA				

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas



4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁT	BLEMÁTICAS IDENTIFICADAS OBJETIVOS INDICADOR		PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS															
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	escrição Linha de Ação Descrição		Unidade	Resp.										
	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesito	Quesito s	CGLOG CAF										
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF										
											Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/ pessoa	CGLOG CAF				
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos	Centos /	CGLOG										
						descartáveis per capita	pessoa	CAF										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF										
CONSUMO CONSCIENTE															Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m³ / pessoa	CGLOG CAF
				Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF											
		consumo racional	Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF												
		de bens e serviços	Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/ pessoa	CGLOG CAF												
		Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF													
		Promover dimensionamento adequado dos postos	Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF												
		Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF													
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF										



PROBLEMÁT	ICAS IDI	ENTIFICADAS			OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
					Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e servicos Promover o consumo racional de bens e servicos Adequar os veículos à Política de Frotas			% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
		Sel Hyes		1	Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$	
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$	
				Acompanhar gasto com Passagens		Gasto com passagens	R\$	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE		P04 Baixa aplicação de gestão de resíduos			Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
	P04		OB04 gestão	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
	P05	Necessidade de Gestão Documental	ОВ05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	ОВ06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST



PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS Eixo Temático ID Problemáticas		ENTIFICADAS			OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
		Baixa aplicação de		Aumentar a	Aumentar a aplicação de critérios de	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
	P07	critérios de sustentabilidade	ios de OB07 aplicação de sustentabilidade			% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina +Diesel))	%	CGLOG CAF
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	№ Capacitações promovidas	Nº Capacita ções promovi das	SetSUST e CGGP
EIXO 4.	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	№ Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF



PROBLEMÁT	ICAS IDE	ENTIFICADAS			OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
					Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elabora dos	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS		impacto.			Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
CONTRATAÇÕES					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
COMMUNIÇÕES	P12	de impacto nas contratações públicas.		Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacita ções	SetSUST e CGGP
	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elabora do	CGGP e SetSUST
EIXO 6.	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colabor adores	SetSUST e CGGP NS e SGP
DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	D4.5	Desconhecimento	0045	Elevar a conscientização e	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	№ Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campan has	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P15	sobre a pauta	OB15	disseminação da pauta	Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	№ Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	№ Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP



5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

			CONSU	ΛO			
	TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1	Papel	Resmas	212	101	146	46	40
2	Copos Descartáveis	Centos	190	95	80	20	10
3	Água e Esgoto	m³	1.297	1.113	1.140	170	458
4	Água em galão	Galões de 20l	700	390	780	761	662
5	Energia Elétrica	Kwh	209.413	176.640	189.690	202.324	138.943
6	Impressão	Páginas	106.000	50.500	73.000	23.000	20.000
7	Impressão	Equipamentos	5	5	5	5	5
8	Veículos	Unidades	3	3	4	4	8
9	Veículos	Km Percorrido	64.257	75.399	117.742	142.658	71.627
10	Combustível	Litros	7.234	7.922.16	6.876.16	8.178	9.324
11	Terceirizados	Postos	40	43	41	49	46

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREAP 2019-2023

	TERCE	IRIZAD	OS - PO	OSTOS		
	TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1	Limpeza	6	6	6	5	5
2	Copeiragem	2	2	2	2	2
3	Manutenção Predial	0	0	0	0	0
4	Vigilância	9	9	9	9	5
5	Apoio Administrativo	21	23	21	30	31
6	Motorista	2	3	3	3	3
	TOTAL	40	43	41	49	46

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREAP 2019-2023



7. GASTOS 2019-2023

			GASTOS –	R\$		
	TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1	Papel	R\$ 3.392,00	R\$ 1.616,00	R\$ 2.376,88	R\$ 700,04	R\$ 640,00
2	Copos Descartáveis	R\$ 361,00	R\$ 190,00	R\$ 152,00	R\$ 38,00	R\$ 19,00
3	Água e Esgoto	R\$ 8.609,92	R\$ 7.559,03	R\$ 7.743,60	R\$ 8.345,16	R\$ 6.789,66
4	Água em galão	R\$ 4.200,00	R\$ 2.390,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.566,00	R\$ 3.727,00
5	Energia Elétrica	R\$ 108.901,13	R\$ 84.162,50	R\$ 108.105,10	R\$ 109.780,02	R\$ 104.396,28
6	Impressão	R\$ 3.250,00	R\$ 3.181,52	R\$ 3.650,00	R\$ 3.540,48	R\$ 1.950,00
7	Resíduos Sólidos	R\$ 0,00				
8	Veículos - manutenção	R\$ 42.016,46	R\$ 51.534,48	R\$ 57.022,59	R\$ 91.527,00	R\$ 25.477,47
9	Veículos - seguro	R\$ 7.524,24	R\$ 7.524,24	R\$ 10.558,32	R\$ 10.812,87	R\$ 25.722,36
10	Combustível	R\$ 42.016,46	R\$ 38.076,67	R\$ 40.405,88	R\$ 63.510,80	R\$ 33.916,00
11	Terceirizados	R\$ 1.822.441,19	R\$ 2.030.657,36	R\$ 2.263.911,15	R\$ 3.026.579,13	R\$ 3.181.559,73

TOTAL R\$ 2.046.804,40 R\$ 2.226.891,80 R\$ 2.502.866,52 R\$ 3.336.865,50 R\$ 3.405.350,50

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREAP 2019-2023

	TERCEIRIZADOS – R\$											
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23							
1 Limpeza	R\$ 211.833,84	R\$ 313.881,19	R\$ 246.916,16	R\$ 250.669,30	R\$ 152.710,11							
2 Copeiragem	R\$ 72.769,44	R\$ 70.472,28	R\$ 74.002,02	R\$ 80.722,02	R\$ 51.302,46							
3 Manutenção Predial	R\$ 0,00	R\$ 61.470,57	R\$ 155.234,16	R\$ 4.580,00	R\$ 214.339,76							
4 Vigilância	R\$ 678.657,24	R\$ 677.535,60	R\$ 653.032,60	R\$ 501.981,78	R\$ 250.572,64							
5 Apoio Administrativo	R\$ 763.031,88	R\$ 800.154,10	R\$ 1.007.330,47	R\$ 2.049.088,95	R\$ 2.372.781,79							
6 Motorista	R\$ 96.148,79	R\$ 107.143,62	R\$ 127.395,74	R\$ 139.537,08	R\$ 139.852,97							
TOTAL	R\$ 1.822.441,19	R\$ 2.030.657,36	R\$ 2.263.911,15	R\$ 3.026.579,13	R\$ 3.181.559,73							

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREAP 2019-2023



8. RESUMO DAS METAS

		PLS SREAP/DNIT 20	023-2024			
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Manter em até 0,74 o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	n/a	0,74	0,74
02	conoc	Reduzir em 50% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2022	0,25	0,5
02	COPOS	Manter em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	n/a	1	1
03	ÁGUA E ESGOTO	Manter em até 14 o consumo de água e esgoto per capita	m³/pessoa	2022	14	14
04	ÁGUA EM GALÃO	Manter em até 14 galões de água 20l per capita o consumo	galões/pessoa	2019	14	14
		Elevar em 20% o consumo de energia limpa	%	2023	0,1	0,2
05	ENERGIA ELÉTRICA	Reduzir em 15% o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2022	0,05	0,15
		Manter em até 800 páginas impressas per capita	páginas/pessoa*	n/a	800	800
06	IMPRESSÃO	Manter em até 05 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	2022	5	5
		PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado	PGRS publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
07	RESÍDUOS SÓLIDOS PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)		PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos		n/a	0,5	1
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	2	2
		Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2022	4	4
		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza		2019	R\$ 19.200	R\$ 19.200
08	LIMPEZA	Elevar para 20% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2022	10	20
		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)		n/a	3	3
		Manter nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	1	1
		Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2019	4	4
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	2019	R\$ 7.000	R\$ 7.000
		№ de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	2023	2	2
09	COPEIRAGEM	Elevar para 50% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	2019	25	50
		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2019	3	3
	~	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	2021	2	2
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Contratar solução de nível 2 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2021	2	2
11	VIGILÂNCIA	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	2023	3	3
11		Nº Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	0	1	1
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos Elevar em 2 o nº de postos inclusivos	quesitos Postos Inclusivos	2021 0	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2021	4	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	≥75%	≥75%
15	COMBUSTÍVEL Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%		%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE Promover 6 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda VIDA 2030 (mínimo 6)		Ações/ano	n/a	6	6
		Capacitar 33 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	33	33
17	CAPACITAÇÃO	Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	2	2
		Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)	Nº Ações/ano	n/a	4	4
	•		•		•	

Tabela 7: Resumo das Metas SREAP



9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

P/	APEL								
		AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	B03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
М	eta:	Manter em até 0,7	4 o consumo d	le papel per cap	ita	Meta 2024:	0,74	Meta 2025:	0,74
In	dicador:	Consumo de resma	as de papel A4	per capita		Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	n/a
Se	etor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Reaproveitame nto	Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho	Toda SRE	SELOG	Pessoal	Jan/2024	dez/25	CONTÍNUO	Resistência da equipe para o reaproveitament o de folhas impressas
2	Controle	controlar de forma mais eficiente e eficaz a saída e distribuição de resmas de papel	Toda SRE	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Atraso na atualização na planilha do controle de distribuição de resmas de papel

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

С	POS DESCARTÁVEIS (O 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
Ε	IXO 1. RACIONALIZAÇ	ÃO E CONSUMO COI	NSCIENTE						
0	BO3 Promover o consi	umo racional de bens	s e serviços						
N	Neta:	Reduzir em 50% o capita	consumo de co	opos descartáve	is per	Meta 2024:	25%	Meta 2025:	50%
Ir	ndicador:	Consumo de cento	s de copos des	cartáveis per ca	pita	Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	2022
S	etor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Envolvidos Responsável			Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Consumo	Disponibilizar e incentivar o uso de copos de vidro ou de material durável reciclável para servidores e colaboradores	Toda SRE	SELOG	pessoal financeir o	jul/21	dez/25	AVANÇADO	Resistência da equipe para utilizar materiais recicláveis
2	Consumo	Disponibilizar kit de material durável para comemorações internas (kit festa)	Toda SRE	SELOG	pessoal financeir o	abr/24	dez/25	a INICIAR	Licitação fracassada ou Deserta



C	DPOS DESCARTÁVE	IS										
EI	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
0	307 Aumentar a ap	licação de critérios o	le sustentabilid	ade								
М	eta:	Manter em 100% o biodegradáveis	consumo de c	opos descartáve	eis	Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%			
Indicador: Percentual de consumo de copos descartáveis biodegradáveis Setor Responsável: SELOG					Unidade:	%	Ano base:	n/a				
Setor Responsável: SELOG						Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Acompanhar cada compra de copos descartáveis e atestar a autenticidade do critério de sustentabilidad e	Acompanhar os processos de pedido e recebimento de bens	SELOG CAF	SELOG	Pessoal	fev/24	dez/25	CONTÍNUO	Não observância do critério de sustentabilidade no momento do pedido e da entrega			

9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁŒ	GUA E ESGOTO										
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE								
OE	OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
M	eta:	Manter em até 14	o consumo de	água e esgoto p	er capita	Meta 2024:	14	Meta 2025:	14		
Inc	dicador:	Consumo de água	e esgoto per ca	pita		Unidade:	m³/pessoa	Ano base:	2022		
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Consumo	Manter os consertos de torneiras, bebedouros e	Toda SRE	SELOG	Pessoal	Jan/2024	Dez/2025	Continuo	Resistência da equipe		

9.4. ÁGUA EM GALÃO

Á	ÁGUA EM GALÃO										
El	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
01	OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
M	eta:	Manter o consumo	oer capita	Meta 2024:	14	Meta 2025:	14				
In	dicador:	Consumo de galõe		Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2023				
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo: 2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Aquisição	Substituir o fornecimento de água em galão por purificadores de água	Toda SRE	SELOG	Pessoal orçamen tário	jul/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada		
2	Manutenção	Realizar com frequência a manutenção dos purificadores de água	Toda SRE	SELOG	Pessoal orçamen tário	ago/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada		



9.5. ENERGIA ELÉTRICA

EN	ENERGIA ELÉTRICA											
EI	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
01	OB02 Promover geração de energia limpa											
M	eta:	Elevar em 20% o co	onsumo de ene	ergia limpa		Meta 2024:	10%	Meta 2025:	20%			
In	dicador:	Índice de geração	de energia limp	a		Unidade:	%	Ano base:	2023			
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo: 2025						
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Aquisição	Sistema de Energia solar	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jun/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada			
2	Consumo	manter as janelas de vidro nesta Regional para o melhor aproveitamento da luz solar	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/22	dez/25	AVANÇADO	orçamento insuficiente			

EN	ENERGIA ELÉTRICA											
EI	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
OI	OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços											
Meta:		Reduzir 15% o cons	apita	Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%					
Indicador:		Consumo de energ	ia elétrica per o	capita		Unidade: kWh/pessoa Ano base: 2022						
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Iluminação	Utilizar sensores de presença em ambientes de uso transitório, como banheiros e corredores	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamen tário	set/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente			

9.6. IMPRESSÃO

IIV	1PRESSÃO – Página	is per capita										
EIX	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
OI	B03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços									
Meta:		Manter em até 800	O páginas impre	essas per capita		Meta 2024:	80	Meta 2025:	50			
Indicador:		Páginas impressas		Unidade:	páginas/ pessoa	Ano base:	n/a					
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Consumo	Implantar sistema de controle para acompanhar e gerir as impressões, assim como identificar gargalos e mau uso	Toda SRE	SELOG	pessoal	abr/24	dez/25	a INICIAR	Má execução no controle de acompanhament o das impressões			
2	Consumo	Estabelecer padrão frente e verso para a reprografia	Toda SRE	SELOG	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe			



IIV	MPRESSÃO – Equipamentos											
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços									
M	eta:	Manter em até 5 e	quipamentos d	le impressão em	n uso	Meta 2024:	5	Meta 2025:	5			
Inc	dicador:	Equipamentos de i	mpressão em ι	ISO		Unidade:	equipamentos	Ano base:	2022			
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Manter quantitativo alocado conforme as equipes existentes e trabalho a ser feito.	Alocar quantitativo adequado de equipamentos	SELOG CAF	SELOG	Pessoal	fev/24	dez/24	Contínuo	Mal dimensionament o da quantidade de equipamentos			

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GE	STÃO DE RESÍDUC	S – elaboração do P	GRS									
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (ONSCIENTE									
OE	IBO4 Aprimorar a gestão de resíduos											
M	eta:	PGRS elaborado (N Plano de Gerencia	0	,	,	Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a			
Inc	dicador:	PGRS publicado				Unidade:	PGRS publicado	Ano base:	n/a			
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1 Elaborar PGRS Elaborar PGRS Toda SRE CAF Pessoal jan/24 dez/24 a INICIAR								Pouca aderência				

GE	STÃO DE RESÍDUO	S – implantação do	PGRS						
EIX	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (ONSCIENTE						
OI	304 Aprimorar a ge	stão de resíduos							
М	Meta: PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)				ica e	Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado
In	dicador:	PGRS implantado				Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Setor			Início	Fim	Status	Riscos
1	Implantar PGRS	Pessoal ar PGRS Implantar PGRS Todos CAF Orçamer tário				abr/24	dez/25	Contínuo	Pouca aderência

GE	STÃO DE RESÍDUO	S – compostagem							
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	304 Aprimorar a ge	stão de resíduos							
M	eta:	Implantar a compo	stagem de resí	duos orgânicos		Meta 2024:	0%	Meta 2025:	100%
Inc	dicador:	Compostagem imp	lantada			Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Implantar compostagem de resíduos orgânicos	Implantar compostagem de resíduos orgânicos	Toda SRE	CAF	pessoal orçamen tário	abr/24	dez/25	a INICIAR	Dificuldade em formatar a solução mais adequada



DI	ESCARTE SOCIAL										
EI	KO 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS CO	NTRATAÇÕES								
OI	311 Elevar número	de contratos e açõe	s que contemp	lem negócios de	e impacto so	cioambiental					
Meta: Realizar ações de descarte social Meta 2024: 2 Meta 2025: 2											
In	dicador:	Nº Ações de desca	rte social			Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a		
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Realizar ações de conscientização de descarte social	realizar projetos e campanhas para conscientização da equipe nos descartes de resíduos	Toda SRE	CAF	pessoal	abr/24	dez/25	a iniciar	Resistência da equipe para a participação nos projetos de conscientização		

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LII	MPEZA - logística p	rocessual e contrat	ação						
EIX	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaç	ões				
M	eta:	Logística com 4 qu	esitos atendido	S		Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
In	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2022
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Vigência contratual	Vigência de 20 meses para o	Toda SRE	CAF	pessoal orçamen	abr/24	dez/25	a INICIAR	licitação deserta ou fracassada

LI	MPEZA - utensílios,	, materiais e insumo	S						
EI	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (ONSCIENTE						
0	B03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
M	leta:	Manter gasto com limpeza	utensílios, mat	eriais e insumo:	s de	Meta 2024:	R\$ 19.200	Meta 2025:	R\$ 19.200
In	dicador:	Gasto com utensíli	os, materiais e	insumos de lim	peza	Unidade:	R\$	Ano base:	2019
Se	etor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Consumo de materiais	Acompanhar o que está sendo feito e verificar novas maneiras de execução com medição de consumo	Toda SRE	CAF	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe



		de sustentabilidade	E MENOR INADA	CTO ANADIENT	Λ1				
-		ÃO DOS OBJETOS DI dicação de critérios o			4L				
	eta:	Elevar para 20% de de limpeza com cri	e itens (utensílio	os, materiais e i	nsumos)	Meta 2024:	10%	Meta 2025:	20%
In	dicador:	% de itens com cri	térios de suster	ntabilidade		Unidade:	%	Ano base:	2023
Se	etor Responsável:	CAF				Prazo:	2025	•	
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	controle	Fazer um acompanhament o do quantitativo mensal dos materiais utilizados para limpeza e conservação e estudar a possibilidade de quantificação de material para evitar desperdício e impactos ambientais desnecessários	toda SRE	CAF	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	atraso na atualização da planilha de controle dos materiais utilizados na limpeza

0	B10 Fomentar a im	plementação de solu	ıções inovadora	is					
M	leta:	Contratar solução postos + material s	•	erviço sob dem	anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
In	dicador:	Nível de solução co	ontratada			Unidade:	Nível	Ano base:	n/a
Se	etor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter contratação de nível 3 - postos + material sob demanda	Manter contratação com o fornecimento destes itens - sob demanda (ex: gás, garrafas térmicas, bandeja, jarra, louça, copo de vidro, copos descartáveis biodegradáveis, coador, pano de prato, café, entre outros	toda SRE	CAF	Pessoal orçamen tário	abr/24	dez/25	Contínuo	Licitação desert ou fracassada

LII	MPEZA – inclusão s	ocial							
EIX	(O 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS COI	NTRATAÇÕES						
OI	311 Elevar número	de contratos e açõe	s que contemp	lem negócios de	e impacto so	cioambiental			
M	eta:	Manter nº de post	os inclusivos			Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
In	dicador:	Nº Postos Inclusivo	os			Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Contratação preferencial	Prever que a empresa contratada adote vagas de inclusão social (negros, PCD)	toda SRE	CAF	pessoal orçamen tário	abr/24	dez/25	a INICIAR	licitação deserta ou fracassada



10.2. COPEIRAGEM

CC	PEIRAGEM - logíst	tica processual e cor	ntratação						
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	ões				
M	eta:	Logística com 4 qu	esitos atendido	S		Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2019
Se	tor Responsável:	CAF		Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Vigência contratual	Vigência de 20 meses para o contrato	Toda SRE	CAF	orçamen tário	abr/24	dez/25	contínuo	licitação deserta ou fracassada

СО	PEIRAGEM - utens	sílios, materiais e ins	sumos						
EIX	O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OB	03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
Me	Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem dicador: Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Meta 2024:	R\$ 7.000	Meta 2025:	R\$ 7.000
Inc	licador:	Gasto com utensíli	os, materiais e	insumos de cop	eiragem	Unidade:	R\$	Ano base:	2019
Set	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter os gastos com o material de copeiragem	manter os gastos com o material de copeiragem	Toda SRE	CAF	Orçamen tário	jan/24	dez/25	contínuo	cortes no orçamento

CC	COPEIRAGEM – dimensionamento adequado											
EIX	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços												
Meta: № de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos Meta 2024: 2							2	Meta 2025:	2			
Inc	dicador:	Nº de Postos com	3 quesitos aten	didos		Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	2023			
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			

CC	DPEIRAGEM – crit	OPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
ED	XO 3. IDENTIFICAÇ	ÃO DOS OBJETOS DI	MENOR IMPA	CTO AMBIENT	AL							
O	307 Aumentar a ap	licação de critérios o	le sustentabilid	ade								
M	eta:	Elevar para 50% de de copeiragem cor	*	*	,	Meta 2024:	25%	Meta 2025:	50%			
In	dicador:	% de itens com crit	érios de suster	ntabilidade		Unidade:	%	Ano base:	2019			
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
	Exigência de	Incluir na										



CC	COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EI)	(O 4. FOMENTO À	INOVAÇÃO NO MEF	RCADO								
OE	310 Fomentar a im	plementação de solu	ıções inovador	as							
M	Meta: Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; postos + material sob demanda)				anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3		
Inc	Indicador: Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	2019		
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Manter contratação de nível 3 - postos	previsão de posto + materiais	Toda SRE	CAF	pessoal orçamen tário	nov/22	nov/24	iniciado	contrato não renovado		

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

OI M		AÇÃO E CONSUMO (tica contratual e pro Logística com 3 qu Nº de quesitos ate	cessual susten esitos atendido		ões	Meta 2024: Unidade:	2 Nº de quesitos	Meta 2025:	2 2021
Se	tor Responsável:	SELOG/CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	contratação sob demanda, com licitação única e 1 contrato.	Realizar a contratação sob demanda do serviço de manutenção predial, com fornecimento de pagamentos, material e descarte ambientalmente correto de resíduos	Toda SRE	CAF	pessoal orçamen tário	abr/24	dez/25	INICIADO	licitação deserta ou fracassada

M	ANUTENÇÃO PRED	IAL – nível da soluç	ão contratada						
EIX	KO 4. FOMENTO À	INOVAÇÃO NO MEF	RCADO						
OI	310 Fomentar a imp	olementação de solu	ıções inovadora	as					
М	Meta: Contratar solução de nível 2 (2 = serviço sob demanda; 3 postos + material sob demanda)				anda; 3 =	Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
In	dicador:	Nível de solução co	contratada			Unidade:	Nível	Ano base:	2021
Se	tor Responsável:	SELOG/CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Contratação de pessoal orçamer sob demanda.					abr/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente



10.4. VIGILÂNCIA

VI	VIGILÂNCIA - logística processual e contratação											
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	ões							
M	Meta: Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3			
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023			
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1 masses nara o Toda SRF CAF			Orçamen tário	out/23	mai/25	iniciado	contrato não renovado					

		AÇÃO E CONSUMO (nsumo racional de b							
	eta:	Nº de Postos dime		2 quesitos ater	ndidos	Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
	dicador:	Nº de Postos com :			101005	Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025	•	•
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Vigilância eletrônica	instalar vigilância eletrônica nas unidades	toda SRE	CAF	orçamen tário	nov/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada
2	postos	Substituir postos de vigilância armada por vigias noturnos e/ ou zeladores diurnos sempre que possível	toda SRE	CAF	orçamen tário	dez/24	dez/25	a INICIAR	Licitação deserta ou fracassada

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

AP	APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação											
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	ões							
M	Meta: Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4			
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2021			
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
Vigencia				pessoal orçamen tário	set/23	mai/25	iniciado	contrato não renovado				

AP	APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social												
EI)	(O 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS COI	NTRATAÇÕES										
OE	311 Elevar número	de contratos e açõe	s que contemp	lem negócios de	e impacto so	cioambiental							
M	eta:	Elevar em 2 o nº de	e postos inclusi	vos		Meta 2024:	2	Meta 2025:	2				
Inc	dicador:	Nº Postos Inclusivo	os			Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a				
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025						
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos				
1	Incluir postos inclusivos	Prever que a empresa contratada adote vagas de inclusão social (negros, PCD)	Toda SRE	CAF	pessoal orçamen tário	mai/25	dez/25	a INICIAR	Dificuldade de localizar profissional				



10.6. MOTORISTAS

M	OTORISTAS - logíst	ica processual e cor	ntratação						
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaçõ	ões				
M	Meta: Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Vigência contratual	Vigência de 20 meses para o contrato	toda SRE	CAF	pessoal orçamen tário	set/23	mai/25	INICIADO	contrato não renovado

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VE	EÍCULOS								
EIX	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	B03 Promover o co								
М	Meta: % Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF) Indicador: % Atendimento à Política de Frotas				n de	Meta 2024:	≥75%	Meta 2025:	≥75%
In	dicador:	% Atendimento à F	Política de Frota	as		Unidade:	%	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter a Frota atualizada	Manter a frota atualizada, providenciando a substituição dos veículos que estejam fora dos critérios	Toda SRE	CAF	Pessoal orçamen tário	Jun/24	Dez/25	Contínuo	Orçamento insuficiente para substituição dos veículos

11.2. COMBUSTÍVEIS

CC	OMBUSTÍVEIS								
EIX	XO 3. IDENTIFICAÇ	ÃO DOS OBJETOS DI	MENOR IMPA	ACTO AMBIENT	ΑL				
OI	307 Aumentar a ap	licação de critérios d	le sustentabilid	lade					
М	eta:	Consumo de comb	ustíveis menos	poluentes ≥ 80	%	Meta 2024:	≥ 80%	Meta 2025:	≥ 80%
In	dicador:	% de consumo de o	combustíveis m	enos poluentes		Unidade:	%	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Normativo	Abastecer os veículos preferencialment e com combustíveis menos poluentes. (Etanol e Diesel	CAF	CAF	Pessoal orçamen tário Normativ O	jan/24	dez/25	a INICIAR	falta de combustível na cidade



12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QI	JALIDADE DE VIDA								
EI	XO 6. DIVULGAÇÃO	, CONSCIENTIZAÇÃ	O E CAPACITAÇ	ÃO					
OI	B16 Divulgar víncul	o das ações de QVT	à Agenda 2030						
М	Meta: Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)					Meta 2024:	6	Meta 2025:	6
In	dicador:	Nº Ações/ano de C	VT com víncul	o à Agenda 2030)	Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	SGP	•	0		Prazo:	2025		1 /-
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Planejamento ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável	Realizar ações de doações solidárias, tais como: alimentos não perecíveis, vestimentas e calçados	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	jun/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESÃO
2	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Disponibilizar locais adicionais e com condições satisfatórias para o repouso/ descanso dos servidores/ colaboradores no horário de almoço	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	dez/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESÃO
3	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Realizar parcerias para viabilizar o atendimento psicossocial dos servidores e colaboradores	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	out/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESÃO
4	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Realizar atividades de integração das equipes	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão
5	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Saúde: Fomentar e implementar a realização dos exames periódicos	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	mai/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESÃO
6	Planejamento ODS 3: Saúde e bem estar	Saúde: ofertar vacina contra o H1N1, tetravalente para servidores e colaboradores	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal	abr/24	dez/25	a INICIAR	Pouca ADESÃO



12.2. CAPACITAÇÃO

C/	APACITAÇÃO								
_		O, CONSCIENTIZAÇÃ		ÃO					
0	B14 Elevar a capaci	tação dos colaborad				1	ı	1	
М	eta:	Capacitar 33 dos co vínculo à Agenda 2		m sustentabilid	ade com	Meta 2024:	33	Meta 2025:	33
In	dicador:	№ Colabores capa à Agenda 2030	citados em sus	tentabilidade co	om vínculo	Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a
Se	etor Responsável:	SGP				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Capacitação	promover capacitação com temas econômico e socioambientais	Toda SRE	SGP	pessoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente
2	Capacitação	promover ações de capacitação para fomento à cultura de sustentabilidade de servidores e colaboradores	Toda SRE	SGP	pessoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente
3	Capacitação	workshop, cursos, palestras ofertados pelo DNIT	Toda SRE	SGP	pessoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente
4	Capacitação	Divulgar informativos e promover palestras e oficinas referentes a temas socioambientais e de sustentabilidade, compartilhando experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição	Toda SRE	SGP	pessoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	orçamento insuficiente

CA	CAPACITAÇÃO											
EI)	IXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO											
OB	DB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta											
Me	eta:	Elaborar 2 campan	has anuais con	n vínculo à Agen	da 2030	Meta 2024:	2	Meta 2025:	2			
Indicador:		№ Campanhas and 2030	genda	Unidade:	Nº Campanhas/an o	Ano base:	n/a					
Se	tor Responsável:	SGP/CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Realizar campanhas	Realizar campanhas abrangendo todo o público	Toda SRE	SGP/CAF	pessoal orçamen tário	jan/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão			
2	Campanha	Incentivar para o uso diário, copos e xícaras de	Toda SRE	SELOG	pessoal	jan/21	dez/25	CONTÍNUO	Resistência da equipe para			



		materiais recicláveis. Ex: vidro							utilizar materiais recicláveis
3	Campanha	Promover ações para uso de copos e/ou garrafinhas reutilizáveis por servidores/colab oradores	Toda SRE	SELOG	pessoal	mai/24	dez/25	AVANÇADO	Resistência da equipe para utilizar materiais recicláveis
4	Campanha	Realizar ações de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso das águas	Toda SRE	SELOG	Pessoal	jun/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe na cooperação
5	Campanhas	Promover ações de conscientização de servidores e usuários para a não impressão de documentos que possam ser utilizados/arquiv ados em meio digital	Toda SRE	SELOG	pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe para participação nas campanhas;
6	campanhas	Realizar orientações para o desligamento de todas as luzes e equipamentos (computador) no final do expediente	Toda SRE	SELOG	pessoal	jan/22	dez/25	AVANÇADO	Resistência da equipe

CA	CAPACITAÇÃO										
EIX	IXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OI	DB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
М	eta:	Promover 04 açõe para a sustentabili			nicação	Meta 2024:	4	Meta 2025:	4		
In	dicador:	Nº Ações anuais re	alizadas			Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a		
Se	tor Responsável:	SGP				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Conscientização	promover ações periódicas sobre a conscientização do consumo de energia elétrica	Toda SRE	SGP	pessoal	abr/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão		
2	Conscientização	promover ações periódicas com	Toda SRE	SGP	pessoal	mai/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão		



		temas de Sustentabilidade							
3	Conscientização	promover ações periódicas sobre a conscientização no consumo de água	Toda SRE	SGP	pessoal	jun/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão
4	Conscientização	promover ações periódicas sobre a conscientização no consumo de papel	Toda SRE	SGP	pessoal	ago/24	dez/25	a INICIAR	Pouca adesão
5	Orientação	Orientar de terceirizados de limpeza e copa sobre uso consciente de água	Toda SRE	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe na cooperação
6	Conscientização	desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso	Toda SRE	SELOG	Pessoal Orçamen tário	abr/24	dez/25	a INICIAR	Resistência da equipe na conscientização para desligamento dos equipamentos de refrigeração de água potável;





DIN TO DEPARTAMENTO MACIONAL DE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

PORTARIA № 1478, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo** nº 50008.000361/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00731/2023, firmado com a empresa **SABOR PEREGRINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços comuns de *Coffee Break* para atender às necessidades dos participantes de eventos demandados pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.

Gestor	Titular: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES,							
Gestor	Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.							
	Titular: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de Suporte							
	em infraestrutura de transportes.							
Fiscal Técnico								
	Substituto: MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3308102,							
	Agente Administrativo.							
	Titular: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico							
Fiscal	de Suporte em Infraestrutura de Transportes.							
Administrativo								
Auministrativo	Substituto: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de							
	Suporte em infraestrutura de transportes.							

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designado não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 177, de 12 de janeiro de 2024 (SEI nº 16697487), publicada no Boletim Administrativo edição nº 011, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES Superintendente Regional



DIA TREATMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA № 1490, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000392/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CAMILA ARAUJO BUSNARDO, Analista Administrativa, matrícula DNIT nº 4607-8, MARISLEY OSS LORENZONI, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 2405-8, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços postais para a Superintendência Regional do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que as servidoras e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA № 1475, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001871/2023-55,** resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA, matrícula/DNIT nº 4986-7, como fiscal técnico do Contrato nº 142/2024, firmado com o CONSÓRCIO JDS/ASTEC, cujo objeto é a prestação dos



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Serviços de Supervisão e Gestão Ambiental do empreendimento da elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia, execução das obras de implantação e pavimentação do acesso à ponte internacional sobre o Rio Paraguai, contorno rodoviário de Porto Murtinho na BR-267/MS, e construção do Centro Aduaneiro de Controle de Fronteira.. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE JARDIM/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR Superintendente Regional

PORTARIA № 1488, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no processo nº 50619.000196/2020-02, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO DE MELLO SCALIANTE,** matrícula/DNIT nº 4990-5, como fiscal técnico do Contrato nº 172/2024, firmado com a empresa **JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Restauração com Melhoramentos na Rodovia BR-267/MS, km 473,0 ao km 577,0. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **LUCAS ASSUMPÇÃO OSHIRO**, matrícula/DNIT nº 5598-0.



DIN TRACTORIA BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 − TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 1457, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.004725/2024-61, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-091/2024-00, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE**



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
Gestor	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 44***
	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de
Fiscal	Transportes, matrícula DNIT nº 30***.
Administrativo	·
Administrativo	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO, Técnico de Suporte em Infraestrutura
	de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico de
	Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	Substituto: ROMULO OLIVEIRA FREITAS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 46***.
	UL de Contagem - Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 96***.
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 48***
	UL de Caxambu - Titular: OLÍMPIO LUIZ PACHECO MORAIS, Engenheiro, matrícula DNIT nº
	30***.
	Substituto: JORGE LUIZ DE ALMEIDA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula
	DNIT nº 16***
	UL de Juiz de Fora - Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO, Engenheiro, matrícula DNIT
	nº 98***.
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO, Analista de Infraestrutura de Transportes,
	matrícula DNIT nº 40***
	UL de Passos - Titular: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 31***
	Substituto: LIEV REFKALEFSKY, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº
Fiscal Técnico	41***
	UL de Oliveira - Titular: ADLER RICELI MOTA SILVA, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 55***.
	Substituto: JOSÉ BARROS JÚNIOR, Engenheiro, matrícula DNIT nº 41***
	UL de Governador Valadares - Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS, Engenheiro, matrícula
	DNIT nº 10***.
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 48***
	UL de Montes Claros - Titular: SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES, Técnico de Suporte
	em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	Substituto: GLAYSON MAGELA LEAL, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes,
	matrícula DNIT nº 44***.
	UL de Patos de Minas - Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA, Analista de Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 47***
	Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA, Analista de Infraestrutura de Transportes,
	matrícula DNIT nº 47***
	UL de Prata - Titular: CLAUDIO LISIAS FAVORETO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de
	Transportes, matrícula DNIT nº 30*** Substitute: LUIZ CUSTAVO CUNERA MARCACINE. Tácnico do Suporte em Infraestrutura
	Substituto: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE, Técnico de Suporte em Infraestrutura
	de Transportes, matrícula DNIT nº 29***.



DIA TREASTRUMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

UL de Teófilo Otoni - Titular: GLAYSON MAGELA LEAL, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***. Substituto: ROSÂNGELA RHIS BREMER, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***. UL de Uberlândia - Titular: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 51*** Substituto: LEIVE MARCIO RODRIGUES ASSIS, Analista de Infraestrutura de Transportes,

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

matrícula DNIT nº 47***

Art. 3º Fica revogada a portaria 1297, de 13 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo de nº 053, de 18 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1477, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50600.073909/2014-08.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 00 1118/2014, firmado com o CONSÓRCIO SINAL NORTE, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos Serviços Técnicos de Aplicação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no Âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária BR-Legal.

Mombros do	Presidente , o servidor GERSON DOS SANTOS FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
Membros da Comissão de	Membro , o servidor BRUNO REIS FONSECA , Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166-2
Recebimento Definitivo	Membro , o servidor HENRIQUE SILVA MORAES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4



DIA TRADINAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1476, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 50609.003439/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DIEGO BRUNO ALVES ROGEL**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT 4639-6 e matrícula SIAPE nº 2060581 como fiscal administrativo, o servidor **MARCELO ROSS**, PEM - Técnico em Eletrônica, matrícula DNIT 6195-6, matrícula SIAPE nº 3278845 como fiscal administrativo substituto e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 4387-7 e matrícula SIAPE 2061463, como Gestor do Contrato nº 163/2024 de prestação de serviços continuados de alarme monitorado para atendimento à sede e unidades locais da SR-DNIT/PR, firmado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, CNPJ nº 22.823.882/0001-28, de acordo com Dispensa Eletrônica nº 90032/2024.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR Superintendente Regional



DIA TREATMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA № 1379, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000809/2022-75, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 146/2023, que trata da prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Manutenção Predial, Jardinagem, Encarregado Geral e Copeiragem, firmado com a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**

	TITULAR: O Servidor FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, Matr. SIAPE:
FISCAL TÉCNICO	1921335, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL TECNICO	SUBSTITUTO: O Servidor FABRÍCIO MENDES DA SILVA, Matr. SIAPE: 2062577, Técnico de
	Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	TITULAR: A Servidora ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matr. SIAPE: 2061846, Técnica de
FISCAL	Suporte em Infraestrutura de Transportes.
ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO: O Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS O. LIRA, Matr. SIAPE: 1097563,
	Agente Administrativo.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS Superintendente Regional

PORTARIA № 1414, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.025594/2019-99,



DIVIDERATIAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da elaboração dos estudos, projetos Básico e Executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação de 01 (uma) obra de arte especial, localizada na rodovia BR-343/PI, no âmbito do PROARTE (Lote único), objeto do Contrato nº 00146/2024, firmado com a empresa EDRO ENGENHARIA LTDA:

	TITULAR: VICTOR CARVALHO MAIA , matr./DNIT nº 5786, matr./SIAPE nº 1988016, Engenheiro Civil.
FISCAL TÉCNICO	SUBSTITUTO: HARLAN JACKSON DE LIMA, matr./DNIT nº 5378, matr./SIAPE nº 21050107, Analista em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL	TITULAR: VENÂNCIO SOARES DE SOUSA FILHO , matr./DNIT nº 1724, matr./SIAPE nº 10966962, Agente de Serviços de Engenharia.
ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO: ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES, matr./DNIT nº 4964, matr./SIAPE nº 20626161, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
CECTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, matr./SIAPE nº 30156079, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
GESTOR	SUBSTITUTO: DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, matr./DNIT nº 4741, matr./SIAPE nº 19658764, Coordenador de Engenharia.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 -TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1337, de 14/03/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 053 de 18/03/2024.

Onde se lê:

"Processo nº 50618.000951/2023-01" e "RENATA LIMA MENESES"

Leia-se:

"Processo nº 50618.000457/2024-10" e "RENATA MENESES LIMA"



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA № 1401, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 262/2022, firmado com a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA**, segundo o **Processo nº 50614.000748/2022-86**, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com câmaras e equipamentos de CFTV, para a Sede do DNIT/RN.

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT	
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista	5.427-5	
riscai	JOSE WARIO DE LIKA ALVES	Administrativo	3.427-3	
Fiscal	ADILSON SOARES DE SOUZA	Agente	0.804-4	
Substituto	ADILSON SOARES DE SOUZA	Administrativo	0.604-4	
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente	6.249-9	
destor	GETOLIO BATISTA DA SILVA NETO	Regional	0.249-9	
Gestor	THATIANIA MACNICULE OF INCIDA OFFICA OF MODAIS	Superintendente	3.193-3	
Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Regional - Substituta	3.193-3	

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5506, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 183, de 26 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

PORTARIA № 1404, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 250/2019, firmado com a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, segundo o **Processo nº 50614.000797/2019-13**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de outsourcing, digitalização e cópia para atender às necessidades do DNIT/RN.

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	5.427-5
Fiscal Substituto	ADILSON SOARES DE SOUZA	Agente Administrativo	0.804-4
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 2939, de 02/05/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 085, de 06/05/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

PORTARIA № 1426, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332), tendo em vista o que consta do Processo nº 50614.000614/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 528/2020, firmado com a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA**, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança por monitoramento eletrônico (Alarme Monitorado - CATSER 14826), 24 horas por dia, para as Unidades Locais (Mossoró, Currais Novos e Macaíba) do DNIT/RN:

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	5.427-5
Fiscal	DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO	Agente Administrativo	0.807-9
Substituto	DOWNINGUS SAVIO CAMPOS FRAGUSO		
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA	Superintendente Regional -	3.193-3
Substituto	DE MORAIS	Substituta	3.193-3

Art. 2º DESIGNAR o Analista de Infraestrutura, **JEAN MARCELL AZEVEDO ALMEIDA**, Mat. DNIT nº 5.801-7, para atuar como apoio técnico auxiliar às atividades de fiscalização na Unidade Local de Mossoró/RN.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ROSSINE DOS SANTOS E SILVA**, Mat. DNIT nº 4.593-4, para atuar como apoio técnico auxiliar às atividades de fiscalização na Unidade Local de Currais Novos/RN.

Art. 4º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EVILASIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, Mat. DNIT nº 4.446-6, para atuar como apoio técnico auxiliar às atividades de fiscalização Na Unidade Local de Macaíba/RN.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 6º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.



DIA TERRITAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 4867 de 13/08/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 156 de 14/08/2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1463, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, (https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/atosnormativos/tipo/portarias/portaria-no-4-012-2022),

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 50614.000649/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 73/2024, firmado com a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, segundo o Processo nº 50614.002005/2023-21, cujo objeto é: "contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital."

FIS	CAIS E APOIO TÉCNICO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE ou DNIT
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	3.186-0 (DNIT)
Fiscal Titular	WAGNER DOS SANTOS LUCENA	Engenheiro	01177364-2
Fiscal Substituto	DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	01571438-1
Apoio Administrativo	EVILÁZIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	02061913-8

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO Superintendente Regional

PORTARIA № 1465, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2021 e tendo em vista o constante do Processo nº 50614.000564/2024-88.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, com o objetivo de coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr. BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) — Divisa RN/CE; Subtrecho: Entr. RN-087 (Florânia) (P/Ten. Laurentino Cruz) — Entrº RN-118(B) (Jucurutú) (P/Caicó); Segmento km 218,7 ao km 245,3.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Lotação
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA		Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas	
TALES SANTOS DE MEDEIROS	1571446	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas	SOT/RN
ROSSINE DOS SANTOS E SILVA	1/1161//9	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Currais Novos
EDUARDO BAPTISTA GUADAIN	17067805	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Mossoró
JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA	1439911	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN

Art. 2º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.



DIA TRADINAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA № 1466, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e, tendo em vista o constante no **Processo nº** 50610.001317/2024-39.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ARIELA DA SILVA TORRES**, Engenheira Civil, matrícula SIAPE 1663179 e **PAULA MARTINS MACHADO**, Analista Superior IV - Engenheira Mecânica, matrícula SIAPE 3027210, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação, Baixa e Alienação de Bens Móveis das Barragens Eclusadas de Amarópolis, Anel de Dom Marco, Fandango e Bom Retiro do Sul.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA Superintendente Regional

PORTARIA № 1474, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50610.001441/2024-02,



EDIÇÃO № 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, Matrícula DNIT nº 5044.0; fiscal do contrato 10 00174/2024 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MAICOLZIDEQUE WILLIG**; Matrícula DNIT nº 5321.0., como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA**, para fiscalizar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA AVENIDA SANTA TECLA - SEGMENTO RODOVIÁRIO DA BR-293/RS; Rodovia: BR-293/RS; Trecho: PELOTAS — ENTR. BR-293 (B) (FRONT.BRASIL/ARGENTINA); Subtrecho: ENTR. BR-153 — ENTR. BR-473 (P/BAGÉ); Segmento: km 0,000 - km 4,300 (ENTR. DA BR-293 (km 181,8) — ENTR. AV. PRESIDENTE VARGAS (PERÍMETRO URBANO AV SANTA TECLA); Extensão:4,300 km; **Processo base: 50610.008297/2019-60**; Códigos SNV: 293ARS2005 E RÓTULA DE ACESSO; Edital: 0096/2023-10; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng. **CRISTIANO REFFATTI ROCHA** - ART 10552313 - Contrato nº 10 00253/2018 - **CONSÓRCIO ETEL/ATP - SUPERVISÃO**.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA SUPERINTENDENTE REGIONAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA № 1485, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,



EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.003633/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00179/2024-00, firmado com a Empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia BR-174/RO, Trecho: BR-174(Div. MT/RO) - Div. RO/MT, Subtrecho: Entr. BR-364(B)(Vilhena) - Fim do Trecho Pavimentado - Div. RO/MT, Segmento: Km 13,20 ao Km 78,90, Extensão: 65,70 Km. e Rodovia BR-435/RO, Trecho: Entr. BR-364(Vilhena) - Front. Brasil/Bolívia(Pimenteiras D´Oeste), Subtrecho: Entr. BR-364(Vilhena) - Entr. RO-485(Colorado do Oeste) - Entr. RO-370(A)(P/Cabixi), Segmento: Km 0,00 ao Km 77,90, Extensão: 77,90 Km., Extensão Total: 143,60 Km.

Comissão de Fiscalização	Titular: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT 6099-2, Engenheiro Civil;
Técnica	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em
Tecinica	Infraest. de Transportes/Estrada.
Fiscalização	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente
Administrativa	Administrativo.
Aummstrativa	Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 1258774, Engenheiro Civil.
Castar da Cantrata	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS, Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do
Gestor do Contrato	DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS Superintendente Regional



DI TOPARIAMENTO MAGGINAL DE MISTASSITURA BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 059

Brasília-DF, terça-feira, 26 de março de 2024

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4° Andar - Sala 4288 CEP 70040-902 - Brasília/DF Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos

 $\underline{https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim\%20Administrativo\&fileid=4633186$